

## PORTARIA Coren-RN Nº 116/2016

Nomeia Fiscal de Contrato entre o Coren-RN e WT Comércio e Representações Ltda.

• A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

## Resolve:

Art. 1°- Nomear o empregado público Iran Vital da Silva como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e WT Comércio e Representações Ltda., empresa especializada em serviços de reprografia, conforme processo de licitação n° 040/2013- Pregão Presencial, II Termo Aditivo do contrato nº 016/2013, no valor de R\$ 8.561,48 (oito mil e quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), com vigência contratual de 20/12/2015 a 19/12/2016.

**Art. 2°-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura com efeito retroativo a 14 de dezembro de 2015.

Natal/RN, 26 de outubro de 2016.

Suerda Santos Menezes

Coren-RN N°. 63.738

•Presidente

Ricardo Manhães de Araújo Coren-RN N°. 30.156

Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN

Telefax: (84) 3222-8254

Home page: http://www.coren.rn.gov.br E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br